

PORTARIA Nº 1593/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18376/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Ouvidoria-Geral, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
DE 20/12/2022 A 23/12/2022	CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA
DE 26/12/2022 A 30/12/2022	MARILDETTE SOARES FRANÇA
DE 02/01/2023 A 06/01/2022	GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f732baf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar